



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO À LAÍS FOGUETINHO, VICE-CAMPEÃ PAULISTA NOS 800 METROS”

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que seja inserto na Ata dos Trabalhos Legislativos VOTO DE CONGRATULAÇÃO à atleta cruzeirense Laís Foguetinho, pela conquista do vice-campeonato paulista na prova dos 800 metros rasos, durante a grande final do Campeonato Paulista de Atletismo, realizada no último dia 15 de novembro na cidade de Araraquara, elevando o nome de Cruzeiro ao pódio esportivo estadual.

JUSTIFICATIVA:

A jovem atleta cruzeirense Laís Foguetinho vem se destacando no atletismo paulista como uma das grandes revelações da modalidade, acumulando resultados expressivos e representando com brilho e dedicação a cidade de Cruzeiro em competições oficiais.

Na finalíssima do Campeonato Paulista de Atletismo, realizada em Araraquara, Laís demonstrou talento, preparo técnico e espírito competitivo exemplar, conquistando o 2º lugar na prova dos 800 metros rasos, entre as melhores atletas do Estado. A prova, marcada por



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





intensidade e resistência, evidenciou não apenas sua capacidade atlética, mas também sua maturidade esportiva.

Além da performance individual, a conquista reflete o apoio da equipe técnica e a colaboração da Secretaria Municipal de Esportes e da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, que garantiram o suporte logístico necessário para sua participação na competição. Atitudes como esta reforçam o compromisso do poder público com o desenvolvimento do esporte em nosso município.

Este voto de congratulação é, portanto, um justo reconhecimento à dedicação, disciplina e brilho dessa jovem atleta que inspira crianças, jovens e toda a comunidade esportiva local. Laís Foguetinho é um dos maiores talentos da nova geração do atletismo brasileiro e já se consolida como símbolo de orgulho para todos nós, cruzeirenses.

Parabenizamos Laís, sua família, treinadores e todos que contribuem para seu desempenho, desejando pleno sucesso em sua trajetória esportiva. Seu nome já está marcado na história do atletismo cruzeirense. E quando Laís corre, ninguém segura o foguete!

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 17 de novembro de 2025.

Vereador Sérgio Antônio dos Santos – MDB



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 16/11/2025 20:53
Checksum: **315DCC74221648F0CD6CAECFBE00CD674E4E89BD3D604501488F3815C16C86D4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.